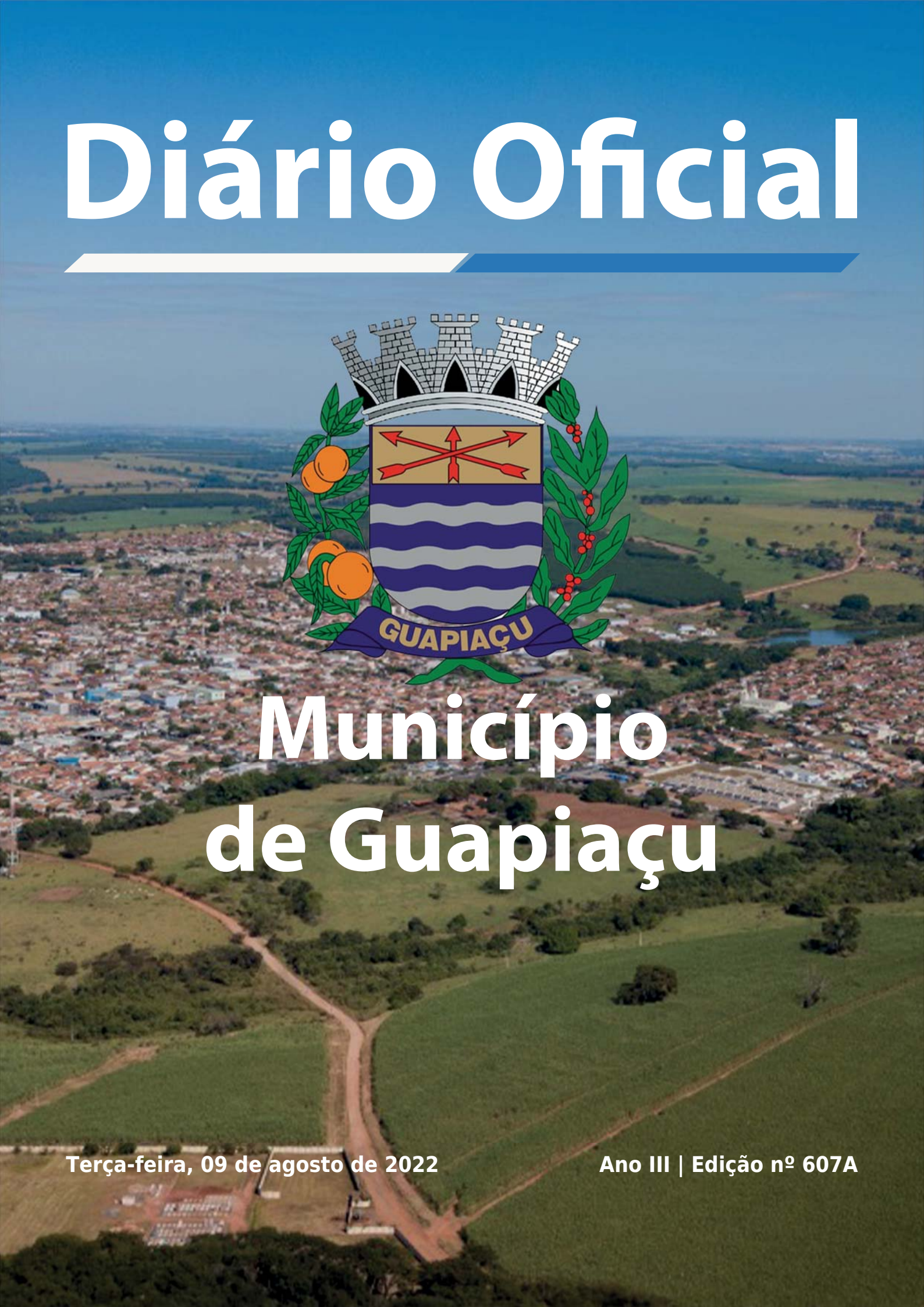
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 607A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 9
Licitações e Contratos 35
Outros atos 35
Homologação / Adjudicação 44
Extrato 45
Atas de Sessões 48

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2564, DE 29 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$26.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **26.500,00**

03 03 00 PREVI-GUAPIAÇU

279	09.272.0011.2045.0000	Manutenção do Previ-Guapiaçu	26.500,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	604 000	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 03 00 PREVI-GUAPIAÇU

235	09.272.0011.2045.0000	Manutenção do Previ-Guapiaçu	-26.500,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 0400
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Anulação (-) **-26.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 29 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

DECRETO Nº 2.565
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando os Ofícios do Serviço Social São Sebastião, Lar de Idosos Nelson Pereira de Guapiaçu, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Entidades Religiosas e da Unidade Básica de Saúde de Guapiaçu, indicando os membros para serem alterados no Decreto n.º 2.343 de 23.04.2021 e respectivos suplentes dos Representantes, conforme o disposto no Art.4º, §1º, II, *a , b, c* e *d*, da Lei Municipal nº1.173/96; e,

Considerando o disposto no Art.4º, §1º, I, *a, b, c* e *d*, e § 2º da Lei Municipal nº1.173/96, quanto aos Representantes do Governo Municipal.

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica a partir de 01.08.2022, nomeados para um mandato de 02 anos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.173/96 de 18 de dezembro de 1996, os membros e respectivos suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma abaixo:-

Representantes do Governo Municipal

Representante da Secretaria de Assistência Social ou órgão equivalente:-

Luciana Perpetua Guizi Pulici, RG: 25.417.166-7 - Rua João Castilho, 139 – Vila Municipal - Guapiaçu-sp

Valeria Cavenaghi (suplente), RG: 20.720.349-0 - Rua da Liberdade, 888 – Centro - Guapiaçu-sp

Representante do órgão da Educação:-

Jaqueline Hernandes Dezordi, RG: 35.164.020-4 – Rua Antonio Ferreira Julio, 663 – Jd. Redentor – Guapiaçu-sp.

Ana Teresa Borges Cilurzo, (suplente) RG: 17.514.992 - Rua das Palmeiras, 1045 – Centro - Guapiaçu-sp.

Representante do órgão da Saúde:-

Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento, RG: 40.596.847-4, Rua das Orquideas, 97, Jardim São José - Guapiaçu-sp.

Rozanda Aparecida Parro Rodrigues (suplente), RG: 25.214.495-8, Rua João Hernandes Contreras, 26, Resid. São Marcos – Guapiaçu-SP.

Representante do órgão de finanças:-

João Roberto Pereira Junior, RG: 23.443.600-7 - Rua Silva Jardim, 360 – Quinta das Paineiras - Guapiaçu-sp.

Murilo Merighi Fernandes (suplente), RG: 47.141.173-5 - Rua Jorge Tibiriça, 351 – Centro - Guapiaçu-sp.

Representante da Sociedade Civil

Representante de Creches :-

Daiane Campos Aniceto, RG: 46.086.502-X – Rua Tiradentes, 56 – Jardim São Luis - Guapiaçu-sp.

José Francisco Marinelli (suplente), RG: 15.415.904-9 – Avenida da Saudade, 132 – Vila Municipal - Guapiaçu-sp.

Representante das Instituições dos Idosos:-

Juliana Mendonça, RG: 47.524.339-0 - Rua Barão de Itapetininga, 351 – Centro - Guapiaçu-sp.

Simone Lemes dos Santos (suplente), RG: 40.620.474-3 – Rua Patricia Rodrigues Fontes, 351 – Rios de Itália - São José – Guapiaçu-sp.

Representante das Entidades Religiosas:-

Diva Aparecida Guareschi, RG: 20.849.206-9, Rua das Violetas, 878 – Jd. São José - Guapiaçu-sp.

Silvia Helena Brasilino de Marchi (suplente), RG: 16.929.093-1 - Rua José Godareli, 158 – Jardim Leonor - Guapiaçu-sp.

Representante das Entidades Patronais:-

Amaurildo Aparecido Paulino dos Santos, RG: 16.103.546 – Rua Ivo Higino Beochi, 35 – Jd. São José - Guapiaçu-sp.

Marta Lucia Folla Galvez (suplente), RG: 22.702.242-7 – Av. Abrahão José de Lima, 451 – Centro - Guapiaçu-sp.

ARTIGO 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado relevante, e não será remunerado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2567 , DE 01 DE agosto DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 2156 de 28/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2156, de 28 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 01 de agosto de 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2567 , DE 01 DE agosto DE 2022

ANEXO

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha:27	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:32	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03 00	SAÚDE		
Ficha:48	10.301.0003.2007.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:72	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	30.000,00
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03 00	SAÚDE		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:87	10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 03	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
Ficha:155	12.361.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:172	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊN	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha:216	15.452.0009.2013.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		288.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício:2022

DECRETO Nº 2567 , DE 01 DE agosto DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 28	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00	SAÚDE			
Ficha: 85	10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 99	10.303.0003.2049.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 115	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 174	08.244.0005.2009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNC		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 09 00	URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha: 219	15.452.0009.2025.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISM		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -288.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45728326/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2568 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2135

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

166	08.244.0005.2009.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
169	08.244.0005.2009.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
172	08.244.0005.2009.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

28	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

DECRETO Nº 2.569
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento a pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo XX, inciso XX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o inteiro teor do Decreto nº 2.524/2022, que "DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNÍCIPIO DE GUAPIAÇU" com efeitos a contar a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - O USO DE MÁSCARA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNÍCIPIO DE GUAPIAÇU passa ser FACULTATIVO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Portarias

PORTARIA Nº 22.793
DE 29 DE JULHO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado em 28.07.2022 de n.º 1.766, solicitando a exoneração da Sra. Ingrid Molesin a partir de 29.07.2022;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 29.07.2022, a pedido, Sra. Ingrid Molesin, RG: 42.487.558-5, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador do Serviço de Assistência Social, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 21.014 de 29.01.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 22.794
DE 29 DE JULHO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado em 28.07.2022 de n.º 1.767, solicitando a exoneração da Sra. Jessica dos Santos a partir de 29.07.2022;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 29.07.2022, a pedido, Sra. Jessica dos Santos, RG: 43.116.505-1, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Psicólogo, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 21.741 de 13.10.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 29 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.795
DE 29 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1.741 de 27.07.2022; e;

Considerando o oficio n.º 186 de 29.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 29.07.2022, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
135/2022	Natalia Regina Correa Batista	41.858.256-7	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 29 de julho de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.796
DE 29 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1.714 de 26.07.2022; e;

Considerando o oficio n.º 187 de 29.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 29.07.2022, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
247/2022	Valquiria Lima Gallo Barone	19.733.917-7	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 29 de julho de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.797
DE 29 DE JUNHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 29.07.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Agente Comunitário e Saúde, nos termos da Lei Complementar n.º 01/93 e Lei n.º 1.562/2009 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
150/2021	Priscila Gonçalves da Silva Barbosa	30.928.289-5	Agente Comunitário de Saúde

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 29 de julho de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.798
DE 29 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1.780 de 29.07.2022; e;

Considerando o oficio n.º 189 de 29.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 29.07.2022, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
145/2022	Angela Maria de Souza Barbosa	32.414.255-9	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 29 de julho de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL
Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.799
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PATRICIA DE FÁTIMA CAMARA, RG: 41.744.929-X e PIS/PASEP: 12747448187, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Atendente de Nutrição, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 269/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da

referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.800
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIA CLENES RAMOS LIMA, RG: 57.595.516-8 e PIS/PASEP: 12347926324, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Atendente de Nutrição, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 270/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.801
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JOICE CRISTINA DE AGUIAR, RG: 45.399.324-2 e PIS/PASEP: 20935038919, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Atendente de Nutrição, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 271/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.802
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento de Assistência Social de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANDREA APARECIDA RIBEIRO DO VALE, RG: 19.149.137-8 e PIS/PASEP: 12244619690, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 272/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.803
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento de Assistência Social de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei

Complementar nº 01/93 a Sra. ADRIANA APARECIDA DA SILVA, RG: 22.299.070-3 e PIS/PASEP: 12490676891, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 273/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.804
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PRISCILA GONÇALVES SILVA BARBOSA, RG: 30.928.289-5 e PIS/PASEP: 13179001932, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 274/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.805
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. SHIRLEI SOARES CARNEIRO, RG: 43.537.689-5 e PIS/PASEP: 20688176571, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Escriturário, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 275/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.806
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JÚLIA ASSIS COLIN, RG: 53.319.471-4 e PIS/PASEP: ++++++++, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 276/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.807
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. DANIELA DA SILVA FERNANDES HERRERA, RG: 28.041.172-8 e PIS/PASEP: 12593360250, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 277/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.808
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ROSANA APARECIDA JACOMASSI, RG: 42.890.225-X e PIS/PASEP: 16595171504, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 278/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.809
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. FRANCIDALVA SILVA SERRA, RG: 36.199.731-0 e PIS/PASEP: 12839648182, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 279/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.810
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANGÉLICA THÁLIA DE LIMA LOPES, RG: 54.768.420-4 e PIS/PASEP: 20671494919, classificado em 6º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 280/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.811
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. DIEGO AMADEU ANTONIETO, RG: 49.943.924-7 e PIS/PASEP: 21293407900, classificado em 7º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 281/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.812
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. BEATRIZ RAYELY MOREIRA, RG: 58.451.734-8 e PIS/PASEP: 16150971970, classificado em 8º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 282/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.813
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LUCIMARA MIRANDA, RG: 25.083.924-6 e PIS/PASEP: 12332142446, classificado em 9º lugar para exercer as funções de Inspetor de Aluno, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 283/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.814
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ISABELA CORREA VILLA NOVA, RG: 39.084.767-7 e PIS/PASEP: 20148406844, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 284/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.815
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JAQUELINE FEITOSA DE SOUSA, RG: 058816502016-2 e PIS/PASEP: 16178590599, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 285/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.816
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JULIANA CRISTINA DA SILVA, RG: 47.801.531-5 e PIS/PASEP: 16198833322, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 286/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.817
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. SUELEN FERREIRA DA COSTA AZEVEDO, RG: 40.596.146-7 e PIS/PASEP: 20680504820, classificado em 6º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 287/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.818
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PAMELLA TORRES TELES, RG: 49.020.355-3 e PIS/PASEP: 20212989566, classificado em 7º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 288/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.819

DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. BRUNA MARQUES DA FONSECA, RG: 49.607.126-9 e PIS/PASEP: 16756455797, classificado em 8º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 289/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.820
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA, RG: 52.000.024-9 e PIS/PASEP: 20680493896, classificado em 9º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 290/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.821
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ELIANA APARECIDA COSTA LAZARO, RG: 40.596.694-5 e PIS/PASEP: 13037527934, classificado em 10º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 291/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.822
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. EMILIA PEREIRA ALVES, RG: 13.481.133-08 e PIS/PASEP: 20614923861, classificado em 11º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 292/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.823
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. GRAZIELE MARQUES MOURA RIBEIRO, RG: 46.147.299-5 e PIS/PASEP: 12955979254, classificado em 13º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 293/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.824
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. EDILAINE CRISTINA VENDRAMIN, RG: 46.314.367-X e PIS/PASEP: 20935179067, classificado em 14º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 294/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.825
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. RAFAELA SANTANA SANTOS, RG: 48.408.009-X e PIS/PASEP: 20777404839, classificado em 15º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 295/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.826
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIA CECILIA BERNARDINO DA SILVA CARNEIRO, RG: 3.891.655 e PIS/PASEP: 16048275928, classificado em 16º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 296/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.827
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. CLAUDELOURDES DO NASCIMENTO TRIDICO, RG: 28.713.314-X e PIS/PASEP: 12869431149, classificado em 20º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 297/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.828
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARIANE DIELLI DE ALMEIDA MARQUES, RG: 67.768.776-X e PIS/PASEP: 12866920300, classificado em 21º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 298/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.829
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LORENA KRISSIA DE ANDRADE AUGUSTO, RG: 54.768.119-7 e PIS/PASEP: 20672497160, classificado em 22º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 299/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.830
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento de Assistência Social de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. PAMELA CLEMENTIN, RG: 46.938.932-1 e PIS/PASEP: 15677990098, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 300/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.831
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento de Assistência Social de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JAQUELINE FERREIRA DE LIMA RAMOS, RG: 54.578.311-2 e PIS/PASEP: 13198008459, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 301/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.832
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 178 de 22.07.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANA GABRIELA AIRES DA SIVA, RG: 42.500.858-7 e PIS/PASEP: 12581367751, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 302/22 firmado em 01.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.833
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. KANNY CHRISTIAN SANTOS BAILO, RG: 28.849.630-9 e PIS/PASEP: 12511122695, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 303/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.834
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. EMANUELLY FERNANDA GARCIA, RG: 46.143.779-X e PIS/PASEP: 16168320262, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 304/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.835
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ROSANGELA ARAUJO DA SILVA, RG: 14.451.270-1 e PIS/PASEP: 10889104139, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 305/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.836
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ROBERTA PATRICIA FIORAMONTI DORNELAS, RG: 20.353.502-9 e PIS/PASEP: 12427049052, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 306/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.837
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. FLAVIA RENATA CASERI, RG: 30.744.846-0 e PIS/PASEP: 12660969169, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 307/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.838
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JULIANA CLAUDINO DA SILVA SAMPAIO, RG: 48.416.253-6 e PIS/PASEP: 20935179660, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 308/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.839
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LUCIMARA ADELINA DE OLIVEIRA REDIGOLO, RG: 30.213.759-2 e PIS/PASEP: 12690897158, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 309/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.840
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. GISLAINE CRISTINA DE PAULA, RG: 41.744.857-0 e PIS/PASEP: 20680502712, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 310/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.841
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. JOARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, RG: 32.859.493-3 e PIS/PASEP: 11427044974, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 311/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.842
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. BRUNA MAIRA DE CARVALHO, RG: 42.887.014-4 e PIS/PASEP: 12921878188, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 312/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.843
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. CLAUDIA TROIANO PEGOLARO, RG: 16.522.330-3 e PIS/PASEP: 12782043155, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 313/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.844
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LIDIA VIANA NETA DOS SANTOS, RG: 50.950.388-3 e PIS/PASEP: 17038740480, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 314/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.845
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 201 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. LAUDICEIA REZENDE RIBEIRO LUJAN, RG: 1.380.389-1 e PIS/PASEP: 13045507408, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.08.2022 e término em 22.12.2022, conforme contrato nº 315/2022 firmado em 01.08.2022.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.846
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

"*Instaura Processo Administrativo Disciplinar, constitui Comissão Processante e dá outras providências*"

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar, bem como;

Considerando o Inquérito Civil de n. 14.0717.0001303/2022, SEI n. 29.0001.0039330.2022-42 do Ministério Público do Estado de São Paulo, instaurado

face a denúncia de prática de improbidade administrativa pela servidora **Renata Freira Silva Vetorasso**, consistente no descumprimento de sua jornada de trabalho no cargo de cirurgiã dentista;

Considerando que a Sra. Renata Freire Silva Vetorasso é servidora pública deste município, ocupando o cargo de Cirurgia Dentista, com carga horária de 30 horas semanais e esposa do Sr. Jean Carlos Vetorasso, Prefeito Municipal de Guapiaçu à época e que, desde 01 de janeiro de 2021 recebe dos cofres públicos o valor correspondente a integralidade de seus proventos;

Considerando que a denúncia constante de referido Inquérito Civil dá conta de que referida servidora cumpria agenda junto ao seu esposo, então prefeito em exercício, bem como de forma isolada em nome dele, presente em vários eventos e, ainda assim, não foi apontado um dia de falta em seu comprovante de pagamento, situações que seriam incompatíveis;

Considerando os indícios de autoria e materialidade quanto aos atos denunciados, que são certos e determinado, no sentido de que teria registrado presente sem estar de fato em seu trabalho, justificando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar eventual responsabilidade/infração da servidora Sra. **Renata Freire Silva Vetorasso**, portadora do RG: 22.584.829-6, CPF 253.265.678-65, lotada no cargo de Cirurgiã Dentista, que teria se ausentado do trabalho e registrado sua presença.

§1° - A servidora em questão estaria deixando de cumprir o determinado pelo artigo, **165, em seus incisos I, XIII, XIV, XVI** (*são deveres: I - comparecer ao serviço, com assiduidade e pontualidade e nas horas de trabalho extraordinário, quando convocado; XIII - ser leal às instituições a que servir; XIV - manter observância às normas legais e regulamentares; XVI - manter conduta compatível com a moralidade administrativa*), bem como referida servidora estaria infringindo, em tese, o artigo e **166 "caput", I, IX e XVI, da Lei Municipal n. 1.067/93** (são proibições: *São proibidas ao funcionário toda ação ou omissão capazes de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à administração pública, especialmente: I - ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato; IX - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada; XVI - proceder de forma desidiosa;*), se comprovada, desde advertência até demissão, nos termos da Lei 1.067/93.

§2° - A este procedimento administrativo disciplinar aplica-se o disposto na Lei Municipal n.º 1.067/93 e suas alterações.

Artigo 2° - Para realização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, fica designada a Comissão Processante, composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nomeado:

1. ANA TERESA BORGES CILURZO;
2. DULCINEI CRISTINA PINTO;
3. ANA FLAVIA GARCIA MARINELLI.

Parágrafo único: Caberá ao presidente da Comissão a designação de servidor para secretariar os trabalhos da comissão, podendo referida designação recair sobre um dos demais membros.

Artigo 3° - O processo deve ser iniciado dentro do prazo improrrogável de 15 e concluídos no prazo de 60 dias a contar da data da citação da indiciada, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e justificado pela Comissão Processante.

Artigo 4º - Designa-se o Dr. Jepson de Caires, servidor lotado no cargo de advogado, inscrição na OAB/SP 243.493, para acompanhar e dar suporte jurídico aos trabalhos da comissão designada no artigo 2º desta portaria.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Guapiaçu-SP, aos 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.847
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Heitor Favaro de Matos, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Heitor Favaro de Matos, RG: 20.398.386-5, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, 35 (trinta e cinco) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados desde 01.08.2022, sendo que 55 (cinquenta e cinco) dias já foram concedidos através das portarias nº 21.742 de 13.10.2021 e nº 22.403 de 29.04.2022.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2015 a 31.01.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.848
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ana Flavia Garcia Marinelli, RG: 22.872.924-5, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos designada para as funções de Fiscal Geral, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 23.01.2021 a 22.01.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.849
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. José Francisco Marinelli e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder ao Sr. José Francisco Marinelli, RG: 15.415.904-9, funcionário municipal lotado no cargo de Almoxarife designado Engenheiro II, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022, sendo que 75 (setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 20.626 de 08.09.2020, nº 20.683 de 13.10.2020 e 21.987 de 18.01.2022.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 07.08.2013 a 05.08.2018.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADO)

.....

PORTARIA N.º 22.850
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade, RG: 8.740.532, funcionário municipal lotado no cargo de Professor III – Geografia, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022, sendo que 25 (vinte e cinco) dias já foram concedidos através das portarias nº 21.308 de 17.05.2021 e 22.368 de 18.04.2022, restando 55 (cinquenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 12.02.2012 a 09.02.2017.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.851
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Anderson Pulici, RG: 23.442.863-6, funcionário municipal lotado no cargo de Encarregado de Licitação, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.852
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Carlos Henrique Sian, RG: 47.339.255-0, funcionário municipal exercendo a função pública de Agente de Combate as Endemias, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 15.09.2020 a 14.09.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.853
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Rosa Marleni Pelaes, RG: 7.691.303-X, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário de Escola, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período de trabalhos prestados de 03.02.2019 a 02.02.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.854
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Eliane Campos Batista Gameiro, e atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1°- Conceder a Sra. Eliane Campos Batista Gameiro, RG: 18.555.679, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022, o restante 80 (oitenta) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2°- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.01.2015 a 30.12.2019.

ARTIGO 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.855
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Fabian Macedo de Mauro, RG: 24.969.552-6, funcionário municipal lotado no cargo de Advogado 20H, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 02.01.2017 a 01.01.2018.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.856
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Luciano Miguel, RG: 30.872.441-0, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2017 a 02.02.2018.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.857
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Roseli Lopes da Costa, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Roseli Lopes da Costa, RG: 60.491.815-X, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022, sendo que o restante 75 (setenta e cinco) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º) Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 14.11.2015 a 17.06.2022.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.858
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Angela Cristina Gildo dos Santos, RG: 28.015.621-2, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador dos Técnicos de Enfermagem - comissão, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 14.02.2021 a 13.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.859
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Irene Ribeiro dos Santos Pistolatti, RG: 25.053.719-9, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.860
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Maria José dos Santos Martins, RG: 20.720.366-0, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem designada Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.08.2020 a 02.08.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.861
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.08.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Rosemeire Aparecida Ramiro	20.720.371-4	Recepcionista	03.02.2021 a 02.02.2022
Rita Dutra Cardoso	24.697.380-8	Auxiliar de Limpeza	03.02.2021 a 02.02.2022

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.862
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Sônia Maria Comar Dibo, RG: 19.476.441-2, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.
LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de

estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.863
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Vitor José Dias Silva Filho, RG: 49.364.512-3, funcionário municipal lotado no cargo de Coordenador do Controle de Vetores, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 15.04.2021 a 14.04.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.864
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do Conselheiro Tutelar Sr. José Verginio Perez, datado de 21.07.2022, requerendo 30(trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.08.2022; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.391 de 20.02.2004 e suas alterações;

R E S O L V E:-

Art. 1º- CONCEDER ao Sr. José Verginio Perez, RG: 12.709.813-6, Conselheiro Tutelar, 30 (trinta) dias de férias em descanso a que faz jus, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 10.01.2021 a 09.01.2022.

Art. 2º- O Conselheiro Tutelar relacionado no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.865
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ester Fernanda Alves de Melo, RG: 35.370.003-4, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.866
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Marcia Regina Adamo de Lima, RG: 20.849.074-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III-Ciências, 13 (treze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022, sendo que 67 (sessenta e sete) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 16.782 de 17.05.2017, nº 17.838 de 07.05.2018, nº 18.350 de 31.10.2018, nº 18.440 de 19.11.2018, nº 19.099 de 28.05.2019 e nº 22.582 de 16.05.2022, restando 10 (dez) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 19.04.2009 a 17.04.2014.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.867
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Vera Lucia Perozini Fonçato, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Vera Lucia Perozini Fonçato, RG: 10.639.983-4, funcionária municipal lotada no cargo de

Professor III – Português, 13 (treze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022, sendo que 62 (sessenta e dois) dias já foram concedidos conforme portarias nº 17.099 de 23.08.2017, nº 18.318 de 16.10.2018, 18.356 de 31.10.2018, 19.450 de 23.09.2019, 21.842 de 25.11.2021 e 22.311 de 21.03.2022, restando 15 (quinze) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 15.02.2011 a 13.02.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.868
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Lucimari Valeria Baco Pedro, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Lucimari Valeria Baco Pedro, RG: 24.697.341-9, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III-Geografia, 13 (treze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, contados a partir de 01.08.2022 a 13.08.2022, sendo que 77 (setenta e sete) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 8.158 de 02.08.2007, nº 8.895 de 09.10.2008, nº 18.203 de 10.09.2018 e nº 18.349 a 31.10.2018.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 14.02.2002 a 12.02.2007.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.869
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Edson Pereira dos Santos, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Edson Pereira dos Santos, RG: 17.620.708, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos através da portaria nº 22.371 de 18.04.2022, restando 60 (sessenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 19.02.2012 a 16.02.2017.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.870
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 01.08.2022, a Sra. Isabella Polizelli Franco, RG: 56.905.470-9 SSP/SP, CPF: 461.372.618-24, CRO/SP: 144017 para exercer o cargo de Coordenador Odontológico 20 h, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.871
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 01.08.2022, a Sra. Laís Matos Martins, RG: 54.768.428-9 SSP/SP, CPF: 442.857.188-71, para exercer o cargo de Coordenador do Processamento de Dados Educacional 44h, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento O-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.872
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 01.08.2022, a Sra. Tainá Fachin Bueno, RG: 53.706.139-3 SSP/SP, CPF: 461.749.178-35, CRP/SP: 184146 para exercer o cargo de Diretor Psicólogo 44h, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.873
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 01.08.2022, a Sra. Angela Marques da Silva Gresczyszin, RG: 45.250.275-5 SSP/SP, CPF: 322.116.178-67, CRESS/SP: 70713 para exercer o cargo de Coordenador do Serviço de Assistência Social, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento L-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.874
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 20.982 de 21.01.2021, que designou a servidora municipal Sra. Patricia Regina de Souza Maiotto, RG: 29.618.325-8, para exercer as funções de Vice Diretor de Escola;

R E S O L V E:

ART. 1º- Retornar em 01.08.2022 a Sra. Patricia Regina de Souza Maiotto RG: 29.618.325-8 SSP/SP, ao cargo de Professor I de Educação Infantil no qual foi concursada através do concurso público nº 01/2009.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 20.982 de 21.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.875
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 191 de 01.08.2022 da Secretaria de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a partir de 01.08.2022 a Sra. Alexandra Samara de Lemes Peres, RG: 34.973.447-1 SSP/SP, lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil, faixa D, Nível I, Ref. 5, para as funções de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ARTIGO 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Prof. I de Ed. Infantil da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Vice Diretor de Escola.

ARTIGO 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Alexandra Samara de Lemes Peres

.....

PORTARIA N.º 22.876
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 20.990 de 21.01.2021, que designou a servidora municipal Sra. Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini, RG: 40.596.547-3, para exercer as funções de Coordenador Pedagógico;

R E S O L V E:

ART. 1º- Retornar em 01.08.2022 a Sra. Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini RG: 40.596.547-3 SSP/SP, ao cargo de Professor I de Educação Infantil no qual foi concursada através do concurso público nº 01/2009.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 20.990 de 21.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.877
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 193 de 01.08.2022 da Secretaria de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a partir de 01.08.2022 a Sra. Adriana Ferreira de Lima, RG: 22.584.827-2 SSP/SP, lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil, faixa D, Nível IV, Ref. 8, para as funções de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ARTIGO 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Prof. I de Ed. Infantil da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Coordenador Pedagógico.

ARTIGO 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____ Adriana

Ferreira de Lima

.....

PORTARIA N.º 22.878
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 194 de 01.08.2022 da Secretaria de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a partir de 01.08.2022 a Sra. Janaína Lucas Teixeira, RG: 29.544.914-7 SSP/SP, lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil, faixa D, Nível IV, Ref. 7, para as funções de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ARTIGO 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Prof. I de Ed. Infantil da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Coordenador Pedagógico.

ARTIGO 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Janaína Lucas Teixeira

.....

PORTARIA N.º 22.879
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 195 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 01.08.2022, a Sra. Elizelma Polizelli, RG: 21.992.721-2 SSP/SP, CPF: 098.155.678-70, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento F-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____ Elizelma

Polizelli

.....

PORTARIA N.º 22.880
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 196 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 01.08.2022, a Sra. Thaina Fernanda Brasilino da Silva, RG: 40.596.178-9 SSP/SP, CPF: 369.615.948-40, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento F-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Thaina Fernanda Brasilino da Silva

.....

PORTARIA N.º 22.881
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 197 de 01.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir de 01.08.2022, a

Sra. Francislaini Clementino, RG: 27.338.657-8 SSP/SP, CPF: 261.138.098-89, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento F-III, do quadro de Docentes e Especialistas da Educação.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Francislaini Clementino

.....

PORTARIA N.º 22.882
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 206 de 01.08.2022 da Secretaria de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a partir de 01.08.2022 a Sra. Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini, RG: 40.596.547-3 SSP/SP, lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil, faixa D, Nível IV, Ref. 6, para as funções de Diretor de Escola, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ARTIGO 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Prof. I de Ed. Infantil da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Diretor de Escola.

ARTIGO 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Ruthiane Jaqueline Cadamuro Panzarini

.....

PORTARIA N.º 22.883
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Patricia Milani, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Patricia Milani, RG: 34.278.800-0, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.08.2022, sendo que 60 (sessenta) dias já foram concedidos conforme portarias nºs 19.114 de 30.06.2019 e 21.449 de 01.07.2021, restando 15 (quinze) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.12.2011 a 28.11.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.884
DE 02 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Igor José Alves, RG: 28.024.108-2, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 15(quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 07.06.2021 a 06.06.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.885
DE 02 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Roberta Alves Silveira, RG: 33.843.489-6, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.886
DE 03 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Ana Carla Aparecida Molezin Cian, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Ana Carla Aparecida Molezin Cian, RG: 34.973.410-0, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III – Geografia designada as funções de Coordenar Pedagógico, 23 (vinte e três) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.08.2022, sendo que 67 (sessenta e sete) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 15.606 de 21.03.2016, nº 16.155 de 07.11.2016, nº 18.345 de 31.10.2018 e n.º 19.397 de 29.08.2019.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2011 a 31.01.2016.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.887
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1.813 de 04.08.2022; e;

Considerando o oficio n.º 209 de 04.08.2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado desde 03.08.2022, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
42/2021	Debora Mara Cristante	40.557.073-9	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.08.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.886
DE 04 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. José Luis Marçal Ferreira, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. José Luis Marçal Ferreira, RG: 20.854.100-7, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral e designado para as funções de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.08.2022, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria n.º 20.598 de 24.08.2020, restando 70 (setenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 18.01.2014 a 16.01.2019.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.889
DE 05 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições

legais;

CONCEDE a Sra. Andrea Cristina Bazilio, RG: 25.723.533-4, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 04.07.2021 a 03.07.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.890
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Cassiana Quioatto, RG: 42.792.171-5, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 14.03.2021 a 13.03.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.891
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. José Luiz da Luz, RG: 20.854.061-1, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.08.2021 a 02.08.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.892
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIEMENS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º) Conceder ao Sr. Nilton Cesar Briani, RG: 21.992.718-2, funcionário municipal lotado no cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.08.2022, sendo que 60 (sessenta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 22.671 de 07.06.2022 e 22.746 de 07.07.2022.

ARTIGO 2º) Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.07.2008 a 29.07.2013.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.893
DE 08 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Andreia de Sousa Miranda da Silva, RG: 32.285.427-1, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário Executivo, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 01.03.2021 a 28.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de livro para depto. juridico, de acordo com a cotação 1287/22.

Guapiaçu, 09/08/2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de serviços de plotagem, de acordo com a cotação 1286/22.

Guapiaçu, 09/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de serviços de plotagem, de acordo com a cotação 1287/22.

Guapiaçu, 09/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de serviço de chaveiro para pátio municipal, de acordo com a cotação 1268/22.

Guapiaçu, 08/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de serviço de chaveiro para setor de água/esgoto, de acordo com a cotação 1269/22.

Guapiaçu, 08/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de saco plástico, de acordo com a cotação 1258/22.

Guapiaçu, 08/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de serviço de chaveiro para assistência social, de acordo com a cotação 1273/22.

Guapiaçu, 08/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de embalagens, de acordo com a cotação 1093/22.

Guapiaçu,08/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de placas de MDF branco, de acordo com a cotação 1274/22.

Guapiaçu, 08/08/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 067/2022, Processo 0105/22 às empresas, **ELETROLOC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** – Valor r$ 379.234,26 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos); **SIMONE PERPETUA TORTOSSA 32032860848 -** Valor R$ 52.946,60 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); **FERNANDO ROGERIO MARTIN** VALOR R$ 196.629,50 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e **ACA EMPREENDIMENTOS** VALOR R$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 09 de agosto de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 067/2022, Processo 0105/22 às empresas, **ELETROLOC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** – Valor r$ 379.234,26 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos); **SIMONE PERPETUA TORTOSSA 32032860848 -** Valor R$ 52.946,60 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); **FERNANDO ROGERIO MARTIN** VALOR R$ 196.629,50 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e **ACA EMPREENDIMENTOS** VALOR R$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Guapiaçu, 09 de agosto de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ : 45728326/0001-78

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000105/22 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **Nº Modalidade Licit. :** 67
Proc. Administrativo : 472 **Nº Controle Ata :** 67 **Prazo de Validade :** 09/08/2023
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PINTURA PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 09/08/2023

Fornecedor / Proponente : 12955 - ELETROLOC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CON

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
4	002.008.153	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 3,6 LTS	GL	260	36,50	9.490,00	0	0	260	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	9.490,00
5	019.000.178	LATEX ACRILICO 18 L CORES DIVERSAS	LT	487	157,58	76.741,46	0	0	487	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	76.741,46
6	002.004.505	MASSA CORRIDA PVA 3,6	GL	130	23,00	2.990,00	0	0	130	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	2.990,00
9	002.006.773	SELADORA P/ MADEIRA 3,6 LT	GL	60	98,90	5.934,00	0	0	60	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	5.934,00
10	002.000.260	SELADOR ACRILICO 18	LAT	190	67,70	12.863,00	0	0	190	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	12.863,00
12	002.008.489	THINNER 900ML	LT	105	14,60	1.533,00	0	0	105	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	1.533,00
15	002.006.458	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA	BD	525	306,60	160.965,00	0	0	525	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	160.965,00
16	002.006.786	TINTA DEMARCAÇÃO PRETO	BD	110	323,00	35.530,00	0	0	110	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	35.530,00
17	002.006.536	TINTA PISO CORES DIVERSAS 18L	LT	610	111,98	68.307,80	0	0	610	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	68.307,80
19	019.000.180	TEXTURA CRISTAL (BARRICA DE 23KG) REVESTIMENTO A	CAIXA	40	122,00	4.880,00	0	0	40	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	4.880,00

Fornecedor / Proponente : 16885 - SIMONE PERPETUA TORTOSSA 32032860848

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	019.006.169	ÁGUA RAZ 900ML	LT	145	15,54	2.253,30	0	0	145	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	2.253,30
2	019.006.091	AGUA RAZ 5LT	GL	150	71,80	10.770,00	0	0	150	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	10.770,00
7	019.000.015	MASSA CORRIDA 18 LTS	LT	183	38,71	7.083,93	0	0	183	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	7.083,93
8	002.008.364	RESINA INCOLOR 3,6 L	GL	130	65,87	8.563,10	0	0	130	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	8.563,10
11	002.006.061	TEXTURA ACRILICA 18	LT	200	79,99	15.998,00	0	0	200	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	15.998,00
13	019.006.122	THINNER 5L	GL	143	57,89	8.278,27	0	0	143	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	8.278,27

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000105/22 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **Nº Modalidade Licit. :** 67
Proc. Administrativo : 472 **Nº Controle Ata :** 67 **Prazo de Validade :** 09/08/2023
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PINTURA PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 09/08/2023

Fornecedor / Proponente : 18630 - FERNANDO ROGERIO MARTIN

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
14	002.005.086	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA MASTER	BD	530 Quantidade	362,50	192.125,00	0 0,00	0 0,00	530 0,00	192.125,00
18	002.008.369	VERNIZ BRILHANTE 3,6 L ECOMUNDI	GL	70 Quantidade	64,35	4.504,50	0 0,00	0 0,00	70 0,00	4.504,50

Fornecedor / Proponente : 18693 - ACA EMPREENDIMENTOS

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
3	019.000.177	ESMALTE SINT 3,6 L CORES DIVERSAS	GL	475 Quantidade	69,00	32.775,00	0 0,00	0 0,00	475 0,00	32.775,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 661.585,36 **Saldo Total: 661.585,36**

Extrato de contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Contratada: CNPJ sob nº 07.957.297/0001-27

Contrato: nº 266/2022

Dispensa: nº 40/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO A SER MONTADO NA E.S.F. JÚLIA ARID COM CUSTEIO A PARTIR DE DEMANDA PARLAMENTAR 2022.043.43176

Valor: R$ 39.080,00(trinta e nove mil e oitenta reais)

.....

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000141/22
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 92
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ARTESANATO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO

Na data de 09 de agosto de 2022, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
22653	06/06/2022	Gabriel Rodrigues	Membro	359.205.968-80	45640877-0
22653	06/06/2022	Leandro Mariano da Silva	Pregoeiro	296.602.818-11	45.652.063-6
22653	06/06/2022	Renan Luiz Pires Barbora	Membro	307.091.448-90	40.596599-0
22653	06/06/2022	SILVIA HELENA BRASILINO	Membro	098.150.098-69	16.929.093

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

A empresa VZN DISTRIBUIDORA, solicitou por email a desclassificação dos itens 36 e 37, pois o mesmo foi cotado erronamente, sendo assim não conseguem entregar os produtos.
Fica convocada a empresa MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP, para apresentar a proposta atualizada e amostra para a Secretaria Municipal de Guapiaçu no prazo de 1(um) dia util após a publicada da convocação.

:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Gabriel Rodrigues
CPF.: 359.205.968-80
RG.: 45640877-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 22653 DE 06/06/2022

Leandro Mariano da Silva
CPF.: 296.602.818-11
RG.: 45.652.063-6
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 22653 DE 06/06/2022

Renan Luiz Pires Barbora
CPF.: 307.091.448-90
RG.: 40.596599-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 22653 DE 06/06/2022

SILVIA HELENA BRASILINO
CPF.: 098.150.098-69
RG.: 16.929.093
Cargo: Membro
PORTARIA: 22653 DE 06/06/2022